

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 12 MESES

FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A realização de eventos culturais é uma das principais atribuições da Secretaria da Cultura, promovendo a inclusão social, o acesso à arte e a valorização das diversas manifestações culturais. Para assegurar a qualidade, o conforto e a dignidade dos participantes, torna-se imprescindível a disponibilização de infraestrutura sanitária adequada, especialmente por meio da locação de banheiros químicos. Nesse contexto, apresentam-se as justificativas para a contratação de empresa especializada na prestação desse serviço.

1. Conformidade com Normas Sanitárias

A locação de banheiros químicos é essencial para garantir que os eventos atendam às normas sanitárias e de saúde pública vigentes. A disponibilização de instalações sanitárias adequadas contribui diretamente para o bem-estar dos participantes, prevenindo problemas de higiene e promovendo um ambiente seguro e saudável.

2. Apoio à Logística de Eventos

Grande parte dos eventos culturais ocorre em espaços públicos, áreas abertas ou locais que não dispõem de infraestrutura sanitária permanente. A locação de banheiros químicos possibilita a realização de eventos em diferentes locais do município, ampliando o alcance das ações culturais e garantindo condições adequadas ao público participante.

3. Garantia de Qualidade e Segurança

Empresas especializadas no fornecimento de banheiros químicos possuem conhecimento técnico e experiência para disponibilizar equipamentos em condições adequadas de uso, com manutenção, limpeza, higienização e reposição de insumos periódicas. Isso reduz riscos operacionais e assegura a segurança e o conforto dos usuários.

4. Atendimento à Demanda Variável

Os eventos promovidos pela Secretaria da Cultura e Turismo apresentam variação quanto ao porte, duração e público estimado. A contratação de empresa especializada permite flexibilidade na quantidade e nos tipos de banheiros químicos a serem disponibilizados, incluindo unidades convencionais e acessíveis, garantindo atendimento eficiente às necessidades específicas de cada evento.

5. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

Muitas empresas do segmento adotam práticas ambientalmente responsáveis, como o uso de produtos biodegradáveis e o correto descarte dos resíduos coletados. Essas ações estão alinhadas aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental adotados pela Administração Pública.

6. Foco na Experiência do Usuário

A presença de banheiros químicos em condições adequadas contribui significativamente para a satisfação do público, proporcionando maior conforto e incentivando a participação em eventos futuros, além de fortalecer a imagem institucional da Secretaria da Cultura e Turismo como promotora de eventos organizados e de qualidade.

7. Redução de Riscos e Responsabilidades Administrativas

A contratação de empresa especializada transfere à contratada a responsabilidade pela instalação, manutenção, limpeza e retirada dos banheiros químicos, reduzindo riscos operacionais e permitindo que a equipe da Secretaria concentre seus esforços no planejamento e na execução das atividades culturais.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos mostra-se essencial para o adequado atendimento das demandas operacionais e logísticas dos eventos promovidos pela Secretaria, garantindo conforto, segurança, atendimento às normas sanitárias e satisfação do público. Assim, justifica-se a formalização da contratação, preferencialmente por meio de Registro de Preços, para atender às necessidades ao longo do período de 12 meses.

8 . Prova de conceito

Com o objetivo de assegurar a qualidade dos equipamentos a serem disponibilizados e evitar o fornecimento de sanitários em condições inadequadas de uso, será exigida Prova de Conceito (amostra), conforme as condições abaixo:

- A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, quando convocada, 01 (uma) unidade de sanitário químico, correspondente ao item ofertado, para avaliação técnica da Administração;
- A amostra deverá ser apresentada em perfeito estado de conservação, montada e pronta para uso, permitindo a verificação das condições estruturais, limpeza, funcionamento dos itens obrigatórios e conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência;
- A avaliação será realizada por comissão designada pela Administração, que emitirá parecer quanto a



aprovação ou reprovação da amostra;

- A não apresentação da amostra no prazo estipulado ou a apresentação em desacordo com as especificações acarretará a desclassificação da licitante, com convocação da próxima classificada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- A amostra apresentada não gerará direito à indenização ou contratação automática.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População Jauense

1.3. Resultados esperados da aquisição: Qualidade e excelência nos serviços que serão prestados.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Sanitário químico portátil, modelo standard, destinado ao uso em eventos culturais, esportivos, educacionais, turísticos, atos cívicos e ações de governo, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), com cabine e tanque resistentes, em perfeito estado de conservação, não sendo aceitos equipamentos com trincas, rachaduras, deformações, infiltrações, odores excessivos ou sinais de desgaste acentuado. O sanitário deverá ser dotado de vaso sanitário, mictório, assento com tampa, porta-papel higiênico funcional, sistema de ventilação que minimize odores, piso antiderrapante e trava interna de segurança.

Deverá conter placa de identificação externa e visível, indicando "Masculino" ou "Feminino", conforme



definição da contratante. O serviço deverá compreender o fornecimento de produto químico bactericida e desodorizante apropriado para sanitários químicos, bem como o fornecimento contínuo de papel higiênico, além dos serviços de transporte, instalação, manutenção, limpeza, higienização, sucção dos resíduos e retirada dos equipamentos, de acordo com a necessidade de cada evento. O equipamento estará sujeito à apresentação de Prova de Conceito (amostra), conforme condições e critérios estabelecidos no Termo de Referência.

Sanitário químico portátil acessível, modelo PNE/PCD, destinado ao atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), com cabine e tanque reforçados, em excelente estado de conservação, atendendo às condições de segurança, acessibilidade e higiene. O equipamento deverá possuir dimensões compatíveis com o uso por cadeirantes, porta com largura adequada e abertura facilitada, piso antiderrapante, barras de apoio internas, vaso sanitário apropriado, porta-papel higiênico funcional, sistema de ventilação e trava interna de segurança. Deverá conter placa de identificação externa e visível indicando "Sanitário Acessível".

O serviço deverá incluir o fornecimento de produto químico bactericida e desodorizante, fornecimento contínuo de papel higiênico, bem como os serviços de transporte, instalação, manutenção, limpeza, higienização, sucção dos resíduos e retirada dos equipamentos, conforme demanda dos eventos. O equipamento estará sujeito à apresentação de Prova de Conceito (amostra), nos termos definidos no Termo de Referência.

LOTE 1 – BANHEIROS QUÍMICOS

Período de locação	Quantidade de locações em 12 meses
Banheiro químico standard pelo período de 1 dia	200 unidades
Banheiro químico standard pelo período de 2 dias	60 unidades
Banheiro químico standard pelo período de 3 dias	100 unidades
Banheiro químico standard pelo período de 4 dias	50 unidades
Banheiro químico PNE pelo período de 1 dia	50 unidades
Banheiro químico PNE pelo período de 2 dias	16 unidades
Banheiro químico PNE pelo período de 3 dias	50 unidades
Banheiro químico PNE pelo período de 4 dias	4 unidades

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha anexada ao processo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado



- ☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.6. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho.



conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

- I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;
- II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.
- III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;
- VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Os equipamentos e itens do referente processo deverá ser instalados nos locais previamente definidos pela Secretaria de Cultura de Turismo, para suprir as demandas dos eventos relacionados no calendário oficial do município.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

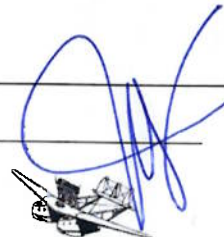
8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial



8.4 Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses.

Jahu/SP, 20 de janeiro de 2026.



MURILO RONCHESEL
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo de Jahu
Responsável pelo Termo de Referência

